



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

LEI MUNICIPAL Nº 3.847, DE 07 JUNHO DE 2022.

“Aprova o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica o Município de Segredo e dá outras providências.”

VALDIR JOSÉ RODRIGUES, Prefeito do Município de Segredo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Segredo aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiros na Atenção Básica do Município de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e fiscais para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 07 dias do mês de junho de 2022.



VALDIR JOSÉ RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



EDUARDO JOSÉ RODRIGUES,
Sec. Municipal de Administração.